



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Monte Santo

1

Sexta-feira • 13 de Novembro de 2020 • Ano X • Nº 2101

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Monte Santo publica:

- **Decreto Nº 1140/2020** - Dispõe sobre a alteração do Decreto nº 757, de 14 de janeiro de 2020, que trata da Nomeação dos membros do Conselho Municipal da Assistência Social – do Município de Monte Santo/BA, para o biênio 2020-2021.

### **Esse município tem Imprensa Oficial.**

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

### ***Imprensa Oficial do Município.***

Gestão Transparente e consciência limpa.



## **Decretos**

### **DECRETO Nº 1140/2020**

*Dispõe sobre a alteração do Decreto nº 757, de 14 de janeiro de 2020, que trata da Nomeação dos membros do CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – DO MUNICÍPIO DE MONTE SANTO/BA, para o biênio 2020-2021.*

**EDIVAN FERNANDES DE ALMEIDA**, Prefeito Municipal de Monte Santo – BA, no uso das atribuições legais, em especial de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, a Lei Municipal nº 04/97 que cria o Fundo Municipal de Assistência Social, com as alterações introduzidas pela Lei Municipal nº 08/2007 que altera o art. 3º da lei nº 04/97 e a Lei nº 05/97 que institui o Conselho Municipal de Assistência Social de Monte Santo – BA e demais disposições legais que dispõem sobre a matéria,

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** Fica alterado a nomeação de **TEREZINHA SANTOS DA SILVA CEDRAZ** por **TIRSA CRISTINA LIMA DOS SANTOS OLIVEIRA CARVALHO**, suplente constante no Inciso I deste Decreto, referente à representação do Poder Público indicado pela Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Monte Santo/BA para o Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, ficando da seguinte forma:

**I** – Representantes do Poder Público do município de Monte Santo/BA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Suplente: Tirsa Cristina Lima dos Santos Oliveira Carvalho

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Monte Santo/BA, aos 05 de novembro de 2020.

**EDIVAN FERNANDES DE ALMEIDA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**